



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 955**

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI

LEI Nº 1.979, DE 19 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CAMPANHA “DEZEMBRO LARANJA” DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA O CÂNCER DE PELE NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR”

AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO ALVES RIBEIRO

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica instituído no município de Cajamar o Mês “Dezembro Laranja” destinado à promoção de ações coordenadas pelo poder público e sociedade civis voltadas à conscientização sobre a prevenção e ao combate contra o câncer de pele.

Art. 2º São objetivos do Mês “Dezembro Laranja”:

I – orientar os munícipes que devem evitar a exposição ao Sol no período das 10:00 as 16:00;

II – VETADO;

III – nunca deixar de fazer o uso de protetor solar quando for à praia e sempre que julgar necessário;

IV – triagem, avaliação ou encaminhamento ao especialista nos casos suspeitos de câncer de pele.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO  
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.981, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 955

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Página | 2

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.887, de 25 de novembro de 2021, que trata do Conselho e Fundo Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar;

Considerando que o Conselho Municipal de Política Cultural, identificado com a sigla CMPC é órgão colegiado consultivo, fiscalizador e deliberativo, em composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, tem a finalidade de formular políticas públicas, promover a participação autônomo organizada de todos os segmentos da sociedade integrantes da ação cultural do Município e implementar ações destinadas ao fortalecimento das atividades culturais da cidade de Cajamar;

Considerando a necessidade da nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar; e

Considerando, que a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, após cumprimento do disposto nos incisos I e II do art. 5º da Lei nº 1.887, de 25 de novembro de 2021, comunicou, por meio do Processo Administrativo nº 499/2023, os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades e eleitos em 28/02/2023.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 5º da Lei nº 1.887, de 25 de novembro de 2021, os cidadãos abaixo relacionados, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar:

#### I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Área de Cultura  
Titular: Adriana Alves Azevedo – RE 18.521  
Suplente: Débora Janaína Aguiar do Nascimento – RE 12.799
- b) Área de Comunicação  
Titular: Wellington Ferreira da Silva - RE 18.612  
Suplente: Isnar Nogueira de Queirós - RE 18.481
- c) Área de Desenvolvimento Social  
Titular: Disanira Maia Peria – RE 16.078  
Suplente: Patrícia Fátima de Faria – RE 18.787
- d) Área de Educação  
Titular: José Carlos Teles do Nascimento – RE 6.956  
Suplente: Hislan Gomes de Almeida Rodrigues – RE 11.003
- e) Área de Desenvolvimento Econômico  
Titular: Renato Navarro Espirito Santo – RE 17.059  
Suplente: Desirée Cavalheiro Mendes Peixoto Soares – RE 12.577

#### II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Artesãos e/ou Artes Visuais  
Titular: Aideê Bastos Archanjo  
Suplente: Dalila da Silva Moreira Araújo
- b) Folclore Regional e/ou Cultura Popular  
Titular: Luan Aparecido Santos Silva  
Suplente: Joabe Miguel dos Santos
- c) Dança e/ou Música  
Titular: Jaqueline Costa dos Santos de Souza  
Suplente: Jéssica Santos Moreira
- d) Área de Teatro e /ou Artes Cênicas  
Titular: Ana Beatris Silva Rodrigues  
Suplente: Rafaela Gonçalves da Silva



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 955**

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Página | 3

- e) Literatura e/ou Audiovisual  
Titular: Clodoaldo do Santos Reis Júnior  
Suplente: Maria José Lemos de Freitas

Art. 2º O mandato dos Conselheiros de que trata o art. 1º deste Decreto, é de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos a 07/03/2023 e término em 06/03/2025, permitida sua recondução, nos termos do art. 9º, da Lei nº 1.887, de 25 de novembro de 2021.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Cajamar, é considerado como serviço relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella  
Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1.659 DE 19 DE MAIO DE 2023.

Ficam designados como membros das EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Município de Cajamar, composta pela Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonoses, vinculadas ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores públicos a seguir relacionados:

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

José Enoque da Silva Garcia  
RE nº 10.225  
R.G. nº 20.260.558-9  
COREN nº 65.816  
Credencial nº 0.36

**II - GESTOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Wildson Francisco Souza Silva  
RE nº 12.845  
R.G. nº 48.414.765-1  
COREN nº 537.127  
Credencial nº 0.20

**III – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

a) Fagner Primo da Rocha  
RE nº 14.068  
R.G. nº 40.408.119-8  
COREN nº 248.272  
Credencial nº 0.27

b) Janaína Guilger Galvão  
RE nº 14.328  
R.G. nº 33.785.782-9  
COREN nº 211.795



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 955**

---

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Página | 4

---

c) Mirian Cursino de Moraes

RE nº 11.704

R.G. nº 11.549.312-B

COREN nº 705.460

d) Adenilde de Oliveira Martins Silva

RE nº 17.737

R.G. nº 36.462.513-2

COREN nº 888.293

e) Claudia Baldoino da Silva

RE nº 10.440

R.G. nº 22.400.019-6

COREN nº 210.389

IV – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

a) Rosilene Rosa Valota dos Santos

RE nº 14.368

R.G. nº 000.625.147

CRF nº 37.899

Credencial nº 0.26

b) Sheila Graziela de Moraes

RE nº 12.838

R.G. nº 33.412.967-9

COREN nº 261.186

Credencial nº 0.34

c) Tatiane Aparecida Salles

RE nº 10.361

R.G. nº 25.655.583-7

T.S.T.

Credencial nº 0.31

d) Fagner Primo da Rocha

RE nº 14.068

R.G. nº 40.408.119-8

COREN nº 248.272

Credencial nº 0.27

e) Ana Paula Taveira dos Santos

RE nº 14.902

R.G. nº 48.162.719-4

CRN3 nº 44.642

Credencial nº 0.29

f) Crislei Maria da Silva

RE nº 10.351

R.G. nº 34.093.583-2

CREFITO nº 188013

Credencial nº 0.35

g) Rafael Santos Reinaldo

RE nº 17.459

R.G. nº 20.172.359.80-0 SSP/CE

CRO nº 126.946

Credencial nº 0.33

j) Alessandro Horikiri

RE nº 18.763



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 955**

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Página | 5

R.G. nº 20.738.022-3  
CREAS nº 070080050  
Credencial nº 0.38

k) Helen Daniela de Sousa Coelho  
RE nº 09.117  
R.G. nº 25.960.800-2  
CRN3 nº 9970  
Credencial nº 0.37

l) Cristiano dos Reis Rodrigues  
RE nº 12.797  
T.S.T.  
R.G. nº 27.771.231-2  
Credencial nº 0.40

m) Eucilene Fernandes Bragança  
RE nº 19.051  
R.G. nº 29.151.155-7  
COREN nº 168705  
Credencial nº 0.39

n) Wildson Francisco Souza Silva  
RE nº 12.845  
R.G. nº 48.414.765-1  
COREN nº 537.127  
Credencial nº 0.20

V – ZONÓSES

a) Marcela Araújo Barbosa Galaschi  
RE nº 13.377  
R.G. nº 21.853.192-8  
CRMV nº 9951  
Credencial nº 0.06

b) Juliana Prando Bittencourt Moreira  
RE nº 12.868  
R.G. nº 30.276.840-3  
CRMV nº 15.297  
Credencial nº 0.24

Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 1.719/22, 2.046/22 e 687/23.



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4046-0022